

Recife, data da assinatura eletrônica

CI nº 391/2023 CE-MEDICAMENTOS

De: CAF - MEDICAMENTOS

Para: SUPERINTENDÊNCIA DE SUPRIMENTOS

SEI:2300001971.000412/2023-61

ASSUNTO: Solicitação de Compra Emergencial

Vimos realizar solicitação URGENTE para solução de problema que leva à consequência de desabastecimento do item abaixo detalhado:

ITEM	E-FISCO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE PARA 2 MESES
1	3076083	TRAMADOL, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL	AMPOLA 2ML	12.000

Considerando que o item é imprescindível para o regular funcionamento do hospital, pois tramadol combina ação analgésica e antidepressiva, promovendo o alívio de dores de intensidade moderada a grave. Seu efeito pode ser percebido aproximadamente uma hora após a ingestão, quando a substância já foi metabolizada pelo organismo.

Considerando que este medicamento constava no Processo N° 0323/2020 HOF, PE 0016/2020, vig 15/12/2020 a 14/12/2021.. Última aquisição realizada por esse processo foi através do empenho 2021NE002875 (42207060) que nos entregou 12.000 unidades em 16/12/2021, mais o estoque existente no período 12.800 unidades que atendeu nossas necessidades até maio de 2022.

Considerando que o solicitamos nova adesão através da CI 324/2023 em 24/08/2023 (2300001971.000335/2023-86).

Considerando que solicitamos uma aquisição anual, através da CI nº 316/21 em 09/07/2021, sem previsão para homologação.

Considerando que o estoque deste medicamento em 16/10/2023 é de 5.000 unidades e consumo médio mensal é de 6.000 unidades.

Solicitação: Solicitamos, como única forma de solucionar o problema, regularizar o estoque e cessarem os riscos aos pacientes deste hospital, que seja realizada uma compra emergencial,

para um período inicial de dois meses no quantitativo já apresentado na tabela acima, para ser entregue de forma integral e imediata.

SC desta compra emergencial: 530408000232023000803.

**Linaldo Francisco
Farmacêutico
GECAFMED/SSUPRI-HOF**



Documento assinado eletronicamente por **Linaldo Francisco da Silva Filho**, em 16/10/2023, às 10:18, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **42206504** e o código CRC **78EFDE1D**.

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE PERNAMBUCO

Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519, - Bairro Bongüi, Recife/PE - CEP 50751-530,
Telefone: